

ATO/PRESI/ASMAG 909 DE 02/06/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando as manifestações da COJEF e da COGER nos autos do Processo Administrativo n. 1.612/2006 – TRF1, RESOLVE:

ALTERAR o Ato/PRESI/ASMAG, a fim de que a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Piauí conte com a seguinte composição, quanto à suplência:

1. Juiz Federal GERALDO MAGELA E SILVA MENESES – 1º Suplente;
2. Juiz Federal Substituto JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO – 2º Suplente;
3. Juiz Federal Substituto LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE – 3º Suplente, a partir de 26/07/2011.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicado no Boletim de Serviço n. 102, de 06/06/2011.

REPUBLICAÇÃO

ATO/PRESI/ASMAG 909 DE 02/06/2011*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e considerando as manifestações da COJEF e da COGER nos autos do Processo Administrativo n. 1.612/2006 – TRF1, RESOLVE:

ALTERAR o Ato/PRESI/ASMAG 173 de 28/01/2011, a fim de que a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Piauí conte com a seguinte composição, quanto à suplência:

1. Juiz Federal GERALDO MAGELA E SILVA MENESES – 1º Suplente;
2. Juiz Federal Substituto JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO – 2º Suplente;
3. Juiz Federal Substituto LUCAS MARIANO CUNHA ARAGÃO DE ALBUQUERQUE – 3º Suplente, a partir de 26/07/2011.

*Republicação devido a incorreção no original.

- Ato assinado pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Republicado no Boletim de Serviço n. 103, de 07/06/2011.